



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO  
Nº 561/87

MOÇÃO Nº 07/87

Solicita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a criação e instalação de uma Agência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), no Município de Palmital, Estado de São Paulo.

O Município de Palmital, Estado de S.Paulo, é sede de Comarca, da qual fazem parte os Municípios de Ibirarema, Campos Novos Paulista e Platina.

Os quatro Municípios que formam a Comarca, contam com uma população de 28.270 habitantes, assim distribuída:

Palmital, sede da Comarca, com 17.303 habitantes;  
Ibirarema, com 4.866 habitantes;  
Campos Novos Paulista, com 3.802 habitantes;  
Platina, com 2.299 habitantes.

As atividades desses Municípios giram em torno da indústria, do comércio e da agropecuária, sobressaindo-se na região a produção de soja, trigo, arroz, milho, feijão, cana de açúcar que é transformada em aguardente e álcool.

Destaca-se também na região a criação de gado.

A nossa região, constitui-se num dos polos de desenvolvimento da maior importância, que somada aos demais Municípios e regiões que formam a grande nação brasileira, muito tem contribuído para o engrandecimento da Pátria comum.

Entretanto, a população de Palmital e dos Municípios que formam a nossa rica Comarca, não contam até o presente com uma agência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), para oferecer-lhes atendimento que tão somente as agências dessa conceituadíssima instituição estão aparelhadas e estruturadas para fazê-lo, ou seja, serviços de Exame de Laboratórios e Raios X.

Mister se faz portanto, criar-se e instalar-se essa Agência do INAMPS em Palmital, para que a Comarca abrangida pelos quatro Municípios supra citados possam usufruir dos benefícios oferecidos pelas Agências, com o credenciamento de Laboratórios locais para prestarem os referidos serviços.

As populações desses Municípios seriam dessa forma, prestigiadas pelo governo da Nova República no que tange à Assistência à saúde, que seria mais direta e local.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.-2.-

Palmital já possui um Posto de Atendimento do I.N.P.S., que vem prestando relevantes serviços à população no setor de benefícios rurais e urbanos, além dos demais benefícios, tais como auxílio natalidade, auxílio funeral, etc.

Porém, necessitamos ir mais além, conseguirmos a Agência do Instituto Nacional da Previdência Social (INAMPS), para que possamos estender os benefícios dos Exames de Laboratório e Raios X aos / filiados a essa Instituição em nossa Comarca, isto porque, para realização de tais exames, os milhares de filiados a essa importante Instituição de Assistência Social tem que se locomover para a vizinha cidade de Assis, distante 30(trinta) quilometros de Palmital, a fim de realizarem exames laboratoriais e de Raio X, quando dos mesmos necessitam, enfrentando, mesmo doentes, viagens, onde vão mal acomodados e ao chegarem na Agência da vizinha cidade têm que enfrentar longas filas durante horas para depois serem atendidos, ao passo que criando-se a / Agência da Previdência Social em Palmital, tudo tornar-se-ia mais fácil para todos, racionalizando-se o trabalho e oferecendo-se aos filiados dessa importante Instituição que residem na Comarca de Palmital, um atendimento mais rápido, sem que precisassem realizar essas viagens periódicas para efetuarem seus exames, favorecendo dessa forma centenas / de pessoas mensalmente e milhares anualmente.

A criação e instalação da Agência do Instituto Nacional / de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) em Palmital, cessaria definitivamente as viagens de todos os filiados do INAMPS de nossa Comarca e centralizaria todos os serviços de atendimento dessa importante Instituição Assistencial na Comarca de Palmital, oferecendo-se dessa forma aos seus milhares de filiados pronto atendimento.

Acreditamos ser das mais justas a nossa reivindicação, o nosso pedido, **pois** a cidade de Paraguaçu Paulista, vizinho Município de Assis já recebeu esse grande benefício do governo da República anterior e, nós, apesar de termos lutado e pedido consistentemente o mesmo benefício, nada pudemos conseguir do governo passado.

Julgamos que a criação e instalação de uma Agência da Previdência Social no Município de Palmital, traria se concretizada uma série de benefícios para a nossa região e para todo o povo da Comarca que passaria a ter atendimento completo em sua sede.

Segue a fls.-3-.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.-3-.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, fundamentada na exposição de motivos formulados nesta Moção, apela à Sua Exceléncia o Senhor Doutor José Sarney, digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil, para que se digne determinar ao Ministro da Previdência e Assistência Social, estudos de viabilidade no sentido de que seja criada e instalada em Palmital, uma AGÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (INAMPS), no Município e Comarca de Palmital, no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,  
em 04 de maio de 1987.

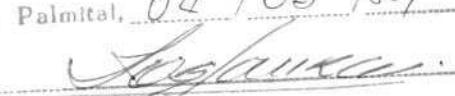
  
Udine Ramiro - Vereador

  
APROVADO  
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/05/1987

  
Toshio Taura  
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 04/05/1987

  
Toshio Taura  
Presidente

ENCAMINHADO

EM 05/05/1987

OFÍCIO N.º 245/87

  
Miguel Bueno

  
Cidnei Mendes Ramos  
DIRETOR DA SECRETARIA